



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0000456-1**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 057583993**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2020/0002882-3**

155ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Idea Empreendimentos SPE9 Ltda.

**Contribuintes:** 024.043.0022-9 e outros

**Local:** Rua Cap. Alceu Vieira, 85.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/09/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de habitação de mercado popular, subcategoria de uso EHMP-v, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa.

**PRONUNCIAMENTO/026/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 155ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 057457692) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 057387087), tendo em vista o pedido de desistência apresentado pelo interessado (doc. SEI nº 057456401).

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 21/01/2022, às 11:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057583993** e o código CRC **C0C8B6B4**.

---

---